



**LEI N° 3.654 DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI  
Nº 3.412/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores dos cargos comissionados abaixo relacionados:

Denominação	Símbolo	Quantidade	Valor R\$
Diretor Geral do HMSFX	DGHMSFX	01	12.000,00
Diretor Médico do HMSFX	DMHMSFX	01	11.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 03 de setembro de 2018.

CARLO BUSATTO JUNIOR

PREFEITO

Autoria: Poder Executivo



**CÂMARA MUNICIPAL**

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180  
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - [www.camaraitaguai.rj.gov.br](http://www.camaraitaguai.rj.gov.br)